



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: SEMOSP - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Documento Formalizador de Demanda: DFD Nº 006/2026/SEMOSP

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PASSEIOS PÚBLICOS E ACESSIBILIDADE EM RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Cláudia/MT possui diversas vias urbanas desprovidas de infraestrutura adequada de passeios públicos, acessibilidade e integração urbana, circunstância que compromete a mobilidade dos pedestres, a segurança dos usuários das vias públicas e o atendimento às normas aplicáveis aos espaços de circulação.

A inexistência ou a insuficiência de passeios públicos devidamente implantados dificulta o deslocamento seguro da população, especialmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, dos idosos e das crianças, além de prejudicar a integração entre os espaços urbanos e os deslocamentos cotidianos.

A implantação da infraestrutura pretendida contribuirá para a organização dos fluxos de circulação, a redução do trânsito de pedestres em áreas destinadas aos veículos, a melhoria das condições de segurança e acessibilidade e a valorização dos espaços públicos municipais. Também favorecerá a adequada organização das áreas adjacentes às calçadas, mediante a implantação de áreas gramadas destinadas à complementação paisagística e à proteção superficial do solo.

Para atendimento da necessidade identificada, prevê-se a implantação de passeios públicos em concreto moldado *in loco*, rampas de acessibilidade, sinalização tátil no piso e áreas gramadas, em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Cláudia/MT.

Conforme levantamento realizado pelo Departamento de Engenharia, a intervenção compreende, aproximadamente, **61.959,30 m² de passeios públicos em concreto** e **96.799,49 m² de áreas gramadas**. Os quantitativos foram definidos com base em levantamentos *in loco*, projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos elaborados para as vias e trechos contemplados pela Administração Municipal.

Os passeios públicos serão executados em concreto moldado *in loco*, com largura padrão de 1,50 metro e espessura mínima de 6 centímetros, observadas as especificações constantes dos projetos executivos. A solução contempla, ainda, a execução de rampas acessíveis, a instalação de pisos táteis de alerta e a implantação das áreas gramadas previstas nos documentos técnicos do empreendimento.

A necessidade administrativa decorre, portanto, da obrigação de promover condições adequadas de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança dos pedestres, inclusão social e





valorização da infraestrutura pública, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento urbano do Município.

A aquisição dos materiais necessários à implantação das intervenções será custeada com recursos previstos no Convênio nº 2341-2025, sem prejuízo de outras fontes legalmente disponíveis. A estratégia para execução dos serviços deverá ser definida pela Administração, considerando sua capacidade operacional, a disponibilidade de mão de obra e equipamentos e a eventual necessidade de contratação de empresa especializada.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a adoção das providências administrativas destinadas à aquisição dos materiais e à posterior execução das intervenções previstas, de modo a assegurar melhores condições de circulação, acessibilidade, segurança e qualidade de vida à população do Município de Cláudia/MT.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Municipal e às políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, acessibilidade e mobilidade da população.

A necessidade objeto deste Estudo Técnico Preliminar foi formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 006/2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A solução proposta contribui para o desenvolvimento urbano sustentável do Município de Cláudia/MT, promovendo a adequação dos espaços públicos às normas de acessibilidade, a melhoria das condições de circulação de pedestres e a valorização da infraestrutura urbana existente.

Importante destacar que a solução estudada apresenta compatibilidade com o Convênio nº 2341-2025, firmado em 22 de dezembro de 2025, com vigência até 22 de dezembro de 2026, para apoio à aquisição dos materiais necessários à implantação dos materiais necessários à implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade no Município de Cláudia/MT.

A contratação também guarda compatibilidade com os instrumentos de planejamento municipal voltados à melhoria da infraestrutura urbana e à promoção da acessibilidade, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser adotada deverá atender às necessidades de implantação de passeios públicos e adequações de acessibilidade em diversas vias do Município de Cláudia/MT, observando os requisitos técnicos, normativos, operacionais, ambientais e de qualidade necessários à adequada execução do objeto.

Os materiais eventualmente adquiridos e os serviços futuramente executados deverão observar integralmente os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e demais documentos de engenharia que vierem a compor o processo de contratação.



3.1 Requisitos Técnicos e Operacionais

A solução deverá possibilitar a execução das intervenções de forma segura, eficiente e compatível com o planejamento da Administração Municipal e contemplar materiais e serviços compatíveis com as exigências técnicas aplicáveis à implantação de passeios públicos e dispositivos de acessibilidade. A futura contratação deverá estabelecer mecanismos de fiscalização e critérios objetivos para recebimento dos materiais e serviços, garantindo a conformidade da solução implantada com os requisitos definidos pela Administração. Os quantitativos, especificações e padrões de qualidade adotados neste estudo foram definidos com base nos projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos elaborados para o empreendimento.

3.2 Requisitos de Qualidade

A contratação deverá contemplar materiais destinados à execução dos passeios públicos em concreto moldado in loco, dispositivos de acessibilidade, pisos táteis de alerta, argamassa, rejunte, grama e demais insumos previstos nos documentos técnicos do empreendimento e deverá prever procedimentos de inspeção, conferência e recebimento dos materiais, de forma a assegurar sua conformidade com as especificações técnicas das normas vigentes. Os materiais deverão possuir qualidade compatível com a finalidade pública a que se destinam, apresentando resistência, durabilidade e desempenho adequados às condições de utilização previstas.

Quando exigido em Termo de Referência, poderão ser solicitados:

- Laudos técnicos;
- Certificados de conformidade;
- Ensaios laboratoriais;
- Fichas técnicas;
- Documentos de rastreabilidade dos materiais.

3.3 Requisitos Normativos

A futura contratação deverá observar, dentre outros:

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade);
- Decreto Federal nº 5.296/2004 (Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000);
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 16537 – Sinalização tátil no piso;
- ABNT NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação;
- demais normas técnicas aplicáveis.

3.4 Requisitos Ambientais e de Sustentabilidade

A solução deverá observar práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, que contribuam para a redução de desperdícios de materiais e para a adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, bem como a utilização racional dos recursos públicos.

3.5 Requisitos Específicos do Empreendimento

A solução deverá observar os parâmetros técnicos estabelecidos nos projetos executivos e memorial descritivo elaborados para o empreendimento, incluindo:

- A) execução de passeios públicos em concreto moldado in loco;
- B) largura padrão de 1,50 m para os passeios;
- C) espessura mínima de 6 cm para as calçadas;
- D) regularização e compactação da base;
- E) implantação de rampas de acessibilidade;
- F) instalação de piso tátil de alerta;
- G) implantação de áreas gramadas;
- H) atendimento integral às especificações técnicas dos projetos e memoriais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com fundamento nos levantamentos de campo, projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o empreendimento.

Os quantitativos encontram-se demonstrados nas respectivas memórias de cálculo, nas quais estão discriminados os trechos contemplados, com nome das ruas/avenidas, as respectivas dimensões das intervenções, os coeficientes de consumo dos materiais, os fatores de conversão entre unidades técnicas e comerciais, os critérios de arredondamento e os percentuais de perdas eventualmente considerados.

4.1 Quantitativos das Principais Intervenções

Descrição	Unidade	Quantidade
Execução de passeio público em concreto moldado in loco	m ²	61.959,30
Implantação de áreas gramadas	m ²	96.799,49

Os quantitativos acima correspondem às intervenções principais do empreendimento e representam a consolidação das áreas previstas nos projetos executivos, discriminadas por via, trecho e dimensão na memória de cálculo anexa.

Vale frisar que a implantação dos passeios públicos compreende, ainda, os serviços complementares necessários à adequada execução e funcionalidade da solução, incluindo rampas de

acessibilidade, sinalização tátil, adequações de níveis, juntas, acabamentos, acessos de veículos e demais elementos previstos nos projetos executivos e memoriais descritivos.

Os acessos de veículos integram o sistema de passeios públicos, porém deverão observar espessura, resistência, preparo da base e demais especificações técnicas próprias, compatíveis com a circulação de veículos.

4.2 Quantitativos dos Principais Insumos

INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
Areia média	m ³	6.218,21
Cimento Portland Composto CP II-32	kg	2.652.277,93
Pedra britada nº 1	m ³	4.828,82
Rejunte cimentício	kg	321,16
Argamassa colante AC II	kg	2.470,48
Piso tátil de Alerta	m ²	648,50
Grama em placas	m ²	96.799,49

Para a futura licitação, os quantitativos deverão ser convertidos para as unidades comerciais de fornecimento, mediante memória de cálculo específica, contemplando densidades, capacidade das embalagens, dimensões das peças e critérios de arredondamento.

4.3 Metodologia de Quantificação

A quantificação foi realizada com fundamento nos projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que integram o planejamento do empreendimento, considerando:

- I – as vias, os trechos e as áreas efetivamente contemplados nos projetos executivos;
- II – as dimensões, espessuras e demais parâmetros técnicos estabelecidos nos memoriais descritivos;
- III – as especificações técnicas dos materiais, os coeficientes de consumo e os serviços previstos necessários à execução dos passeios públicos;
- IV – os quantitativos necessários à execução integral dos passeios públicos, com as áreas destinadas às rampas de acessibilidade, aos pisos táteis de alerta, aos acessos de veículos e às áreas gramadas;
- V – os critérios técnicos estabelecidos para atendimento das normas de acessibilidade e mobilidade urbana aplicáveis ao empreendimento.
- VI – os fatores de conversão entre as unidades adotadas nos projetos de engenharia e as unidades comerciais utilizadas na aquisição, além dos critérios de arredondamento necessários à adequação das quantidades às embalagens e unidades de fornecimento disponíveis no mercado;
- VII – os percentuais de perdas, quebras, recortes e demais variações tecnicamente admitidas, quando aplicáveis;

VIII – a compatibilidade entre os quantitativos dos materiais e as intervenções previstas nos projetos executivos.

Os quantitativos apresentados possuem fundamentação nos documentos técnicos aprovados para o empreendimento e refletem a necessidade efetivamente identificada pela Administração Municipal.

Os quantitativos constantes deste estudo servirão de base para a definição da estratégia de contratação e para a elaboração dos Termos de Referência decorrentes. Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais, os quantitativos possuem caráter estimativo e não geram obrigação de aquisição integral pela Administração, ficando os fornecimentos condicionados às necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de implantação de passeios públicos e adequações de acessibilidade em diversas vias do Município de Cláudia/MT.

O estudo teve por objetivo identificar as possíveis estratégias para viabilização da solução pretendida, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos.

5.1 Solução 1 – Aquisição de Materiais e Execução Direta pela Administração

Consiste na aquisição dos materiais necessários ao empreendimento, cabendo à própria Administração executar os serviços por meio de equipe própria.

Vantagens:

- maior controle da execução;
- aproveitamento de mão de obra própria;
- redução de custos relacionados à contratação de terceiros.

Desvantagens:

- dependência da capacidade operacional do Município;
- possibilidade de ampliação do prazo de execução;
- necessidade de disponibilidade permanente de equipe e equipamentos.

5.2 Solução 2 – Aquisição de Materiais e Contratação de Empresa para Execução

Consiste na aquisição dos materiais necessários ao empreendimento, permanecendo a execução a cargo de empresa especializada contratada pela Administração.

Vantagens:

- especialização técnica;
- maior previsibilidade dos prazos;
- possibilidade de múltiplas frentes de trabalho.

Desvantagens:

- necessidade de contratação específica da execução;
- custos adicionais relacionados à mão de obra especializada.

5.3 Solução 3 – Contratação Integrada dos Materiais e da Execução

Consiste na contratação de empresa responsável simultaneamente pelo fornecimento dos materiais e pela execução dos serviços.

Vantagens:

- centralização da responsabilidade;
- simplificação da gestão contratual.

Desvantagens:

- menor flexibilidade administrativa;
- redução da competitividade;
- menor aproveitamento das estratégias de aquisição dos materiais.

5.4 Análise Comparativa das Soluções

Após análise das alternativas identificadas, verificou-se que a segregação entre fornecimento dos materiais e execução dos serviços apresenta maior flexibilidade administrativa e melhor aderência às necessidades atualmente identificadas pela Administração.

A separação dos objetos amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados e permite a definição futura da melhor estratégia para execução das obras.

5.5 Solução Considerada Mais Adequada

Conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de contratação específica para aquisição dos materiais necessários à implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade previstos nos projetos e documentos técnicos do empreendimento.

A definição da forma de execução dos serviços será objeto de avaliação administrativa específica em etapa posterior do planejamento, podendo ocorrer mediante execução direta pela Administração ou contratação especializada.

Em razão da natureza distinta dos objetos envolvidos, a solução estudada poderá resultar em contratações independentes e complementares, cada qual instruída por seu respectivo Termo de Referência e processo administrativo próprio, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores necessários para implantação da infraestrutura de passeios públicos e acessibilidade foi elaborada com base nos projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que compõem o empreendimento.

Considerando a estratégia de parcelamento da solução adotada neste Estudo Técnico Preliminar, foram identificadas duas contratações necessárias para viabilização integral do empreendimento: a aquisição dos materiais e a execução dos serviços.

6.1 Estimativa para Aquisição dos Materiais

Conforme planilha orçamentária elaborada para o empreendimento, o valor global estimado para aquisição dos materiais corresponde a:

R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

O valor contempla exclusivamente os materiais necessários à implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade previstos no empreendimento, incluindo insumos para concretagem, agregados, cimento, pisos táteis de alerta, argamassa colante, rejunte cimentício, grama em placas e demais materiais especificados nos projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, não abrangendo custos relacionados à execução dos serviços, mão de obra, equipamentos ou encargos de construção.

6.2 Estimativa para Execução dos Serviços

Com base na planilha orçamentária elaborada para a execução das intervenções previstas no empreendimento, o valor estimado para os serviços de implantação dos passeios públicos, dispositivos de acessibilidade e demais atividades correlatas corresponde a:

R\$ 3.082.975,54 (Três milhões, oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Este valor contempla exclusivamente os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo mão de obra, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, administração local e demais atividades necessárias à implantação das intervenções previstas nos projetos e documentos técnicos do empreendimento, não abrangendo os materiais contemplados na estimativa constante do item 6.1.

6.3. Valor Global Estimado da Solução

A soma das estimativas necessárias para aquisição dos materiais e execução dos serviços resulta no seguinte valor global estimado:

Componente	Valor Estimado
Aquisição dos Materiais	R\$ 6.000.000,00
Execução dos Serviços	R\$ 3.082.975,54
Valor Global Estimado da Solução	R\$ 9.082.975,54

A contratação apresenta compatibilidade com os instrumentos de planejamento da Administração Municipal e com os recursos previstos para o empreendimento, incluindo aqueles decorrentes do Convênio nº 2341-2025, destinado ao apoio financeiro para aquisição dos materiais necessários à implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade.

A efetiva utilização dos recursos observará as disposições constantes do instrumento de convênio, da legislação aplicável e das disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes à época da contratação.

6.4 Metodologia de Formação do Valor Estimado

A estimativa constante neste Estudo Técnico Preliminar foi extraída dos documentos técnicos elaborados para o empreendimento e possui finalidade de planejamento.

Para a futura contratação, a Administração realizará pesquisa de preços atualizada, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e dos normativos vigentes relacionados à formação do preço estimado da contratação.

A pesquisa de preços que instruirá o Termo de Referência poderá utilizar, dentre outras fontes admitidas:

- Sistemas oficiais de custos;
- Contratações públicas similares;
- Atas de registro de preços vigentes;
- Cotações junto a fornecedores;
- Demais parâmetros legalmente admitidos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na implantação de passeios públicos e dispositivos de acessibilidade em diversas vias do Município de Cláudia/MT, observando os projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos elaborados para o empreendimento.

A solução foi concebida com o objetivo de ampliar a mobilidade urbana, promover a acessibilidade universal, garantir maior segurança aos pedestres e proporcionar melhores condições de utilização dos espaços públicos, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O empreendimento contempla a execução de passeios públicos em concreto moldado in loco, com largura padrão de 1,50 metro e espessura de 6 centímetros, implantados sobre base devidamente regularizada e preparada conforme as especificações técnicas constantes dos projetos e memoriais.

A solução também contempla a execução de rampas de acessibilidade e a instalação de pisos táteis de alerta nos locais previstos em projeto, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas aplicáveis.

Complementarmente, está prevista a implantação de áreas gramadas adjacentes aos passeios públicos, contribuindo para a organização dos espaços urbanos, proteção superficial do solo e melhoria das condições urbanísticas das áreas contempladas.

Importante destacar que o empreendimento não contempla a execução de novas estruturas de drenagem urbana nem a implantação de meios-fios, considerando que as intervenções foram projetadas para utilização da infraestrutura existente.

7.1 Componente 1 – Aquisição dos Materiais

A primeira etapa da solução consiste na aquisição dos materiais necessários à implantação dos passeios públicos, dispositivos de acessibilidade e áreas gramadas previstos no empreendimento.

Dentre os principais insumos previstos encontram-se:

- cimento;
- areia média;
- brita;
- piso tátil de alerta;
- argamassa colante;
- rejunte cimentício;
- grama em placas;
- demais materiais especificados nos projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas nos documentos de engenharia, observando os padrões de qualidade, desempenho e durabilidade exigidos para o empreendimento.

7.2 Componente 2 – Execução dos Serviços

A segunda etapa da solução corresponde à execução dos serviços necessários à implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade previstos nos projetos.

Esta etapa compreende, dentre outras atividades:

- preparação e regularização da base;
- execução dos passeios em concreto moldado in loco;
- execução das rampas de acessibilidade;
- instalação dos pisos táteis previstos em projeto;
- implantação das áreas gramadas;
- demais serviços necessários à completa execução do empreendimento.

A estratégia de execução dos serviços será definida pela Administração em momento oportuno, podendo ocorrer mediante execução direta ou por contratação específica de empresa especializada, observadas as condições operacionais e administrativas existentes à época.

7.3 Integração da Solução

Os componentes descritos nos itens anteriores são complementares e indispensáveis para o atendimento integral da necessidade identificada pela Administração.

A segregação entre aquisição dos materiais e execução dos serviços decorre da natureza distinta dos objetos envolvidos e da possibilidade de adoção de estratégias específicas para cada etapa da solução, sem prejuízo da funcionalidade, eficiência e qualidade do empreendimento.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se tecnicamente viável, economicamente compatível e adequada ao atendimento dos objetivos de mobilidade urbana, acessibilidade e melhoria da infraestrutura pública municipal, constituindo alternativa apta a satisfazer o interesse público que fundamenta a presente contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

A solução estudada neste Estudo Técnico Preliminar contempla a implantação de passeios públicos e dispositivos de acessibilidade em diversas vias do Município de Cláudia/MT. Para viabilização integral do empreendimento, identificou-se a necessidade de atendimento de duas frentes distintas e complementares: o fornecimento dos materiais necessários à execução das intervenções e a execução dos respectivos serviços de engenharia.

Considerando a natureza diversa desses objetos, foi analisada a conveniência da sua segregação em contratações independentes, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que técnica e economicamente viável, o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração e à melhor gestão contratual.

Após análise das características da solução pretendida, verificou-se que o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços possuem natureza técnica distinta, podendo ser objeto de contratações autônomas, sem prejuízo da funcionalidade, da qualidade ou dos resultados esperados pela Administração Municipal.

Dessa forma, identificou-se a possibilidade de segregação da solução em dois objetos distintos e complementares:

I – Aquisição dos Materiais

Compreende o fornecimento dos materiais necessários à implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade, já citados no item 7.1 deste documento.

II – Execução dos Serviços

Compreende a execução dos serviços necessários à implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade, conforme descritos no item 7.2.

A segregação dos objetos apresenta vantagens técnicas, administrativas e econômicas para a Administração Municipal, dentre as quais destacam-se:

- ampliação da competitividade, mediante participação de fornecedores especializados no fornecimento dos materiais;
- possibilidade de obtenção de condições mais vantajosas para aquisição dos insumos;
- flexibilidade administrativa para definição da estratégia de execução dos serviços;
- melhor controle dos materiais adquiridos com recursos vinculados ao Convênio nº 2341-2025;
- redução dos riscos de desabastecimento e de interrupção da execução do empreendimento;
- possibilidade de adoção de solução específica para execução dos serviços, conforme a capacidade operacional da Administração e as condições existentes à época da implantação.



Além disso, verificou-se que a separação entre fornecimento dos materiais e execução dos serviços não compromete a integração da solução, uma vez que os projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos estabelecem de forma objetiva as especificações dos insumos e os padrões de execução a serem observados.

A opção pelo parcelamento também se mostra compatível com a origem dos recursos destinados à aquisição dos materiais, possibilitando melhor controle da aplicação dos recursos vinculados ao Convênio nº 2341-2025 e maior transparência na gestão do empreendimento.

Diante dessas circunstâncias, conclui-se que o parcelamento da solução em contratações distintas para aquisição dos materiais e execução dos serviços apresenta-se técnica e economicamente viável, compatível com o interesse público e alinhado aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade previstos neste empreendimento tem por finalidade promover melhorias na infraestrutura urbana do Município de Cláudia/MT, proporcionando condições adequadas de circulação de pedestres, acessibilidade universal e utilização segura dos espaços públicos.

Os resultados pretendidos pela Administração Municipal estão diretamente relacionados à melhoria da mobilidade urbana, à inclusão social, à segurança dos usuários das vias públicas e à valorização dos espaços urbanos contemplados pelas intervenções.

Sob a perspectiva da acessibilidade, espera-se a adequação dos passeios públicos às normas técnicas vigentes, especialmente à ABNT NBR 9050, mediante a implantação de rampas acessíveis e pisos táteis nos pontos previstos em projeto, garantindo melhores condições de deslocamento para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais usuários com mobilidade reduzida.

No aspecto da mobilidade urbana, a implantação dos passeios públicos contribuirá para a organização dos fluxos de circulação de pedestres, reduzindo a necessidade de deslocamento pela via destinada ao trânsito de veículos e proporcionando maior segurança nos deslocamentos diários da população.

Quanto à segurança, a execução das calçadas permitirá a adequada separação entre o trânsito de veículos e a circulação de pedestres, reduzindo situações de risco e fortalecendo as condições de utilização segura dos espaços públicos.

Sob a ótica urbanística, o empreendimento contribuirá para a melhoria da qualidade dos espaços urbanos, promovendo a valorização das áreas contempladas, a padronização da infraestrutura de circulação e a qualificação visual dos ambientes públicos.

Além disso, a implantação das áreas gramadas previstas no projeto contribuirá para a proteção superficial do solo, melhoria das condições paisagísticas e organização dos espaços adjacentes aos passeios públicos.

No âmbito da gestão pública, a definição prévia dos quantitativos, projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos proporciona maior segurança ao planejamento da contratação, reduzindo riscos de execução, retrabalho e desperdício de recursos públicos.



Por fim, espera-se que a solução proposta contribua para o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade urbana, acessibilidade e desenvolvimento urbano sustentável, assegurando melhores condições de deslocamento, inclusão e qualidade de vida à população do Município de Cláudia/MT.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade previstos neste Estudo Técnico Preliminar, a Administração deverá adotar as medidas administrativas necessárias à formalização das futuras contratações e à adequada execução do empreendimento.

Dentre as principais providências identificadas, destacam-se:

I – elaboração e aprovação dos Termos de Referência decorrentes deste Estudo Técnico Preliminar;

II – atualização das pesquisas de preços e dos referenciais orçamentários que subsidiarão as futuras contratações;

III – verificação da disponibilidade orçamentária e financeira necessária à execução das contratações;

IV – adoção das providências administrativas relacionadas à execução do Convênio nº 2341-2025 e ao acompanhamento da aplicação dos recursos vinculados ao empreendimento;

V – designação dos agentes responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das futuras contratações;

VI – adoção das medidas necessárias ao recebimento, armazenamento e controle dos materiais que vierem a ser adquiridos;

VII – definição da estratégia de execução dos serviços previstos no empreendimento, considerando a possibilidade de execução direta pela Administração ou contratação específica de empresa especializada;

VIII – adoção dos procedimentos necessários ao acompanhamento da execução física das intervenções e ao controle da qualidade dos materiais e serviços empregados.

A Administração já dispõe dos projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos necessários ao planejamento da solução, restando a adoção das providências administrativas relacionadas à formalização das contratações e à implementação do empreendimento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução estudada neste Estudo Técnico Preliminar contempla atividades relacionadas ao fornecimento dos materiais necessários à implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade, bem como à execução dos respectivos serviços de engenharia.

Nesse contexto, verifica-se a existência de contratações interdependentes necessárias à implementação integral da solução pretendida pela Administração.



A primeira contratação refere-se à aquisição dos materiais previstos nos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias do empreendimento, a ser realizada com recursos provenientes do Convênio nº 2341-2025, firmado entre as partes para viabilizar a aquisição dos insumos necessários à implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade no Município de Cláudia/MT.

Por sua vez, a execução dos serviços necessários à implantação dos passeios públicos constitui contratação interdependente da aquisição dos materiais, uma vez que a simples disponibilização dos insumos não é suficiente para atender à necessidade pública identificada, sendo indispensável a realização das atividades construtivas previstas nos projetos e documentos técnicos do empreendimento.

Dessa forma, a plena concretização da solução depende da integração entre o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços correspondentes, independentemente da estratégia que vier a ser adotada pela Administração para execução das obras.

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes relevantes além daquelas diretamente relacionadas à aquisição dos materiais e à execução dos serviços previstos neste estudo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade previstos neste Estudo Técnico Preliminar ocorrerá em áreas urbanas já consolidadas do Município de Cláudia/MT, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes da execução das intervenções previstas.

Entretanto, durante a execução dos serviços poderão ocorrer impactos ambientais de pequena magnitude, especialmente relacionados à geração de resíduos da construção civil, movimentação de materiais, utilização de equipamentos e consumo de insumos necessários à implantação das estruturas previstas nos projetos.

Para mitigação desses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as seguintes medidas:

- I – utilização racional dos materiais empregados na execução das intervenções;
- II – adoção de práticas destinadas à redução de desperdícios de materiais e insumos;
- III – segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil eventualmente gerados;
- IV – manutenção da limpeza e organização das áreas de trabalho durante a execução dos serviços;
- V – observância das normas ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis ao empreendimento;
- VI – adoção de medidas destinadas à prevenção de danos às áreas adjacentes às intervenções.

Como impacto ambiental positivo, destaca-se que a implantação dos passeios públicos contribuirá para a melhoria da organização dos espaços urbanos, ampliação da acessibilidade, valorização da infraestrutura pública e implantação de áreas gramadas destinadas à proteção superficial do solo e à melhoria das condições paisagísticas das áreas contempladas.





Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à solução estudada são reduzidos, controláveis e compatíveis com a natureza das intervenções previstas, não representando impedimento à implementação do empreendimento.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a realização dos estudos técnicos necessários, conclui-se que a solução proposta para implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade em vias urbanas do Município de Cláudia/MT mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e compatível com o interesse público que fundamenta a presente demanda.

Os levantamentos realizados demonstraram a existência de necessidade efetiva de ampliação da infraestrutura destinada à circulação segura de pedestres, promoção da acessibilidade e melhoria das condições de mobilidade urbana, justificando a adoção das medidas necessárias à implantação do empreendimento.

Os projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos disponíveis fornecem suporte suficiente para o prosseguimento das etapas subsequentes do planejamento da contratação, permitindo a adequada definição dos objetos e das estratégias necessárias à implementação da solução.

Verificou-se, ainda, que a segregação entre a aquisição dos materiais e a execução dos serviços apresenta-se tecnicamente justificável, economicamente vantajosa e compatível com as características do empreendimento, possibilitando maior eficiência administrativa, ampliação da competitividade e melhor gerenciamento das futuras contratações.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da solução estudada e pela conveniência do prosseguimento dos procedimentos administrativos destinados à formalização das contratações necessárias à implantação dos passeios públicos e dispositivos de acessibilidade previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a elaboração dos respectivos Termos de Referência e adoção das demais providências administrativas necessárias à implementação do empreendimento.

Cláudia/MT, 15 de Junho de 2026.

Gislaine A. P Menin

Engenheiro Civil – CREA-MT 23883
Departamento de Engenharia e Projetos





ANEXO I

Análise de Riscos

Categoria	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Medida de Mitigação
Planejamento	Atraso na contratação dos materiais necessários ao empreendimento	Comprometimento do cronograma de implantação da solução	Planejamento antecipado da contratação, elaboração do Termo de Referência em prazo compatível com as necessidades da contratação e acompanhamento dos prazos administrativos
Planejamento	Oscilação significativa dos preços dos materiais entre o planejamento e a contratação	Necessidade de revisão dos valores estimados e risco de fracasso da contratação	Atualização das pesquisas de preços e dos referenciais de mercado antes da formalização da contratação
Seleção	Fracasso ou ausência de propostas no procedimento licitatório	Atraso na implementação da solução	Pesquisa de preços adequada, especificações compatíveis com o mercado e ampla divulgação do procedimento
Execução	Fornecimento de materiais em desacordo com os projetos e memoriais	Comprometimento da qualidade e da durabilidade da infraestrutura	Fiscalização do recebimento e conferência da conformidade dos materiais entregues
Execução	Atraso na entrega dos materiais contratados	Impacto no cronograma de implantação	Definição de prazos adequados, acompanhamento contratual e aplicação das medidas previstas no instrumento contratual
Execução	Perdas ou deterioração dos materiais após o recebimento	Prejuízo financeiro e atraso na execução	Controle de estoque e armazenamento adequado





Categoria	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Medida de Mitigação
Execução	Atraso na definição da estratégia de execução dos serviços	Comprometimento da implantação do empreendimento	Planejamento prévio e definição antecipada da forma de execução
Execução	Execução dos serviços em desacordo com os projetos e normas de acessibilidade	Necessidade de correções e retrabalho	Fiscalização técnica permanente e observância da ABNT NBR 9050
Execução	Condições climáticas desfavoráveis durante a execução	Atraso na implantação da infraestrutura	Planejamento do cronograma e reprogramação das atividades quando necessário
Orçamentário	Insuficiência de recursos para execução dos serviços após a aquisição dos materiais	Impossibilidade de conclusão da solução	Planejamento orçamentário prévio e definição da fonte de recursos
Convênio	Comprometimento dos prazos relacionados ao Convênio nº 2341-2025	Risco à utilização dos recursos disponíveis	Acompanhamento contínuo dos prazos e adoção das providências necessárias
Compatibilização	Incompatibilidade entre materiais adquiridos e especificações dos projetos	Necessidade de substituições e atrasos na execução	Compatibilização entre projetos, memoriais, planilhas e Termos de Referência antes das contratações





ANEXO II

FOLHA 01 - PROJETO: PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

